



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CV 7697/2019

Primeiro termo aditivo ao contrato para execução de reforma do auditório no prédio sede do TRT que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Mari Eleda Migliorini**.

CONTRATADA: A empresa **CEPENGE ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 03.064.330/0001-39, estabelecida na Rua Aldo Alves, 543, bairro Saco dos Limões, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88045-600, fone (48) 3225-9090, e-mail ger.comercial@cepenge.com.br, neste ato representada por seu Diretor Comercial, senhor **Cleverson Francisco Zardo**, portador da carteira de identidade nº SC 044217-6, expedida pelo CREA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 823.915.139-68, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem, com fundamento no art 65, inc. I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, aditar o contrato firmado em 10-9-2019, acrescentando às cláusulas segunda e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Do objeto contratual serão suprimidos os itens 2.1.2, 3.1.3, 4.2.1, 4.2.2, 5.1.3 e 6.3.

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

Em razão do aditamento, o valor total do contrato será suprimido em R\$ 7.320,72 (sete mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Mari Eleda Migliorini
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Cleverson Francisco Zardo
Diretor Comercial
CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Contrato aditivo/19CV7697a_supressão_reforma auditório_CEPENGE_EDV.odt

